

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH) Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br Lavras/MG, CEP 37203-202

EDITAL Nº 001/2023/FAELCH/UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DE LÍNGUA INGLESA DO SETOR DE IDIOMAS - CI/FAELCH/UFLA

O Centro de Idiomas (CI), por intermédio da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH), torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de professores de língua inglesa para atuar no Centro de Idiomas/FAELCH/UFLA.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Centro de Idiomas/FAELCH/UFLA, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores, corpo técnico-administrativo e terceirizados ligados à UFLA, contribuindo, não só para a proficiência linguística da comunidade interna da UFLA, mas também para a consolidação da política linguística e de estratégias de internacionalização.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

- 2.1. Serão oferecidas duas (02) vagas destinadas à área de língua inglesa. Os demais candidatos aprovados, além das vagas previstas, comporão um cadastro de reserva.
- 2.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado terá um valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com duração de 6 (seis) meses e com a possibilidade de renovação, a critério da FAELCH e da disponibilidade orçamentária.
- 2.3. Após a classificação dos candidatos, a convocação para o início das atividades estará condicionada à liberação de recursos financeiros.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente edital terá a vigência de um (1) ano, contado a partir da data de sua

publicação no site da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (https://www.faelch.ufla.br/), podendo, a critério do CI/FAELCH/UFLA, ser prorrogado pelo mesmo período, ou enquanto existirem professores bolsistas selecionados nesse edital com vínculo à UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições devem ser submetidas por meio do link https://forms.gle/CEV8sNHpzoYCXB2T9 no período compreendido entre às 10h do dia 15 de fevereiro de 2023 até às 18h do dia 28 de fevereiro de 2023, observado o horário oficial de Brasília DF.
- 4.2. O formulário online deve ser preenchido e conter os seguintes anexos:
- 4.2.1. Comprovante de matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação Inglês/Português ou matrícula em programa de pós-graduação em letras ou educação (neste caso é necessário possuir graduação em Letras); ou diploma de licenciatura em Língua Inglesa ou Inglês/Português caso esteja cursando outra graduação na UFLA. Se o candidato apresentar diploma, deve anexar à documentação o seu atestado de matrícula na UFLA (de Graduação ou Pós-Graduação), comprovando seu vínculo estudantil.
- 4.2.2. Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).
- 4.2.3. Currículo Lattes acompanhado de documentação comprobatória.

5. DO PERFIL DO CANDIDATO

- 5.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:
- 5.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação presencial de Letras habilitação dupla (Português-Inglês) da Universidade Federal de Lavras ou graduado em uma das referidas habilitações, possuindo vínculo como estudante na UFLA ou aluno regularmente matriculado nos Programas de Pós Graduação em Letras ou Educação.
- 5.1.2. Não receber nenhuma outra bolsa institucional ou de agência de fomento.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS EDITAL	DO
Divulgação do Edital	15/02 28/02/2023	a
Inscrição dos candidatos	15/02 28/02/2023	a

Análise Documental	01/03/2023
Divulgação dos candidatos aprovados através da análise documental	02/03/2023
Teste de proficiência em habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa	06/03/2023
Divulgação do resultado do teste de proficiência em habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa	07/03/2023
Sorteio dos temas para a prova didática	07/03/2023
Prova didática por ordem alfabética	08 e 09/03/2023
Resultado Parcial	10/03/2023
Prazo para recurso	13/03/2023
Resultado Final e cadastro	14/03/2023
Manifestação de interesse dos convocados	15/03/2023

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

- 7.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas: análise documental, de caráter eliminatório; teste de proficiência, de caráter eliminatório; e prova didática, de caráter classificatório.
- Etapa 1: análise documental, de caráter eliminatório. O candidato que não apresentar toda documentação exigida corretamente (de acordo com o item 4) será eliminado. É de responsabilidade do candidato conferir toda documentação antes da sua submissão online.
- Etapa 2: teste de proficiência, de caráter eliminatório, o qual consistirá na realização de um exame escrito, envolvendo as habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa.
- Etapa 3: prova didática, de caráter classificatório, que consistirá da apresentação oral de uma micro aula em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição que serão sorteados um dia antes da apresentação. A banca poderá arguir o candidato em língua inglesa no final. Fica vedada a participação como ouvintes de candidatos concorrentes a apresentação dos demais.
- 7.2. O teste de proficiência envolvendo as habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa será realizada no dia 06/03/2023 às 14h:00min no Centro de Idiomas.
- 7.3. Para aprovação no teste de proficiência envolvendo as habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa, o candidato deverá obter nota equivalente a 70,0 (setenta pontos).
- 7.4. A divulgação do resultado da prova de habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa acontecerá no dia 07/03/2023 às 16h na secretaria do Centro de

Idiomas.

- 7.5. O sorteio de temas da avaliação didática será realizado no dia 07/03/2023 às 14h no Centro de Idiomas. O candidato que não comparecer ao sorteio será desclassificado.
- 7.6. A prova didática acontecerá nos dias 08 e 09/03/2023 às 14h:00min por ordem alfabética no Centro de Idiomas. Será feito um cronograma com os horários da prova e enviado para o e-mail do candidato. Todos os candidatos deverão comparecer no Setor de Idiomas às 13h30min para entregar duas cópias impressas do plano de aula e todo o material didático que irá utilizar.
- 7.7. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).
- 7.8. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.
- 7.9. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova de habilidades de compreensão oral e escrita e da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.
- 7.10. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, dois professores, pertencentes ao Departamento de Estudos da Linguagem (DEL) da UFLA que podem ser:
- 7.10.1. O(A) Coordenador(a) Geral de Idiomas e o(a) Coordenador(a) Pedagógico da instituição, como presidente da Comissão;
- 7.10.2. Professores do curso de Letras, da área de Língua Inglesa e/ou da área de Língua Portuguesa.

8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ATUAÇÃO

- 8.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para que possa atuar como bolsista sob a supervisão do Centro de Idiomas:
- 8.1.1. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, sendo no mínimo 2 (duas) horas presenciais destinadas exclusivamente para reuniões de formação pedagógica, 8 (oito) horas destinadas à ministração de aulas (correspondendo a 2 turmas semanais) e a demais horas distribuídas para office hours e atividades de planejamento pedagógico.
- 8.1.2. Ter familiaridade com as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) disponíveis para ensino de línguas no Centro de Idiomas da FAELCH e com o Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 8.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq n° 01, de 12 de dezembro de 2007 e não ter vínculo empregatício.

9. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

- 9.1. São atribuições do professor bolsista:
- 9.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em todos os cursos presenciais (e online, se houver) ofertados pelo Centro de Idiomas da FAELCH específico de sua candidatura.
- 9.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching.
- 9.1.3. Ministrar cursos presenciais no idioma específico para toda a comunidade interna (e possivelmente externa) visando ao desenvolvimento linguístico no contexto acadêmico com vistas a qualificar as ações de internacionalização da universidade.
- 9.1.4. Participar na organização e realização de eventos relacionados ao Centro de Idiomas e/ou à FAELCH/UFLA.
- 9.1.4.1. Participar nas ações de divulgação e contato com comunidade interna e externa, auxiliando na captação e fidelização de alunos.
- 9.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de no mínimo 2 (duas) horas semanais, visando a preparação para o ensino-aprendizagem de inglês. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo Coordenador Pedagógico.
- 9.1.6. Responder pela regência de 2 (duas) turmas de 4 (quatro) horas semanais em média.
- 9.1.7. Não havendo o fechamento das 2 (duas) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim uma média de 8 (oito) horas semanais.
- 9.1.8. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 1 (uma) hora semanal para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.
- 9.1.9. Manter atualizadas as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Diário de Classe e apresentar os dados à secretaria quando solicitado pela Coordenação Pedagógica. Ao final da oferta, entregar todos os registros para arquivo na secretaria.
- 9.1.10. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.
- 9.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Centro de Idiomas.
- 9.1.12. Auxiliar a Coordenação no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas.
- 9.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Centro de Idiomas, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.
- 9.1.14. Preencher mensalmente o Formulário de Metas Pedagógicas a ser disponibilizado e monitorado pela Coordenação Pedagógica.
- 9.1.15. Garantir que a carga de dedicação às atividades relacionadas ao Centro de Idiomas seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período seja programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas dos cursos.
- 9.1.15.1 Garantir que a carga de dedicação às atividades relacionadas ao Centro de Idiomas não comprometa a frequência, assiduidade e aprendizagem, caso seja aluno de graduação ou de pós- graduação.

- 9.1.16. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Centro de Idiomas, se selecionado.
- 9.1.17. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 8.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 10.1. O resultado parcial da prova didática será divulgado no dia 10/03/2023 às 18h, conforme cronograma deste edital, no site da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (https://www.faelch.ufla.br/).
- 10.2. Os recursos de impugnação do resultado parcial deverão ser enviados no dia 13/03/2023, para o e-mail nucli.dri@ufla.br, no horário de 08h às 12h e 13h às 16h conforme cronograma deste edital (item 6).
- 10.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado mediante a publicação da lista oficial de aprovados no site no site da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (https://www.faelch.ufla.br/),no dia 14/03/2023 às 11h.
- 10.4. Os candidatos convocados deverão manifestar-se por e-mail (nucli.dri@ufla.br) no dia 15/03/2023 de 13h às 16h, conforme cronograma deste edital (item 6).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 11.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA.
- 11.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Centro de Idiomas e, em segunda instância, pela Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras FAELCH/UFLA.

Lavras, 14 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA**, **Diretor(a) da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras**, em 14/02/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016664** e o código CRC **C5574CE6**.